



# **CÂMARA MUNICIPAL DE APICÁS**

## **ESTADO DE MATO GROSSO**

**ATA E PARECER Nº 111/2023**

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**ASSUNTO:** Projeto de Lei Complementar Nº 020/2023, de autoria do Executivo.

**AUTORIZA A REPOSIÇÃO DAS PERDAS SALARIAIS DO PERÍODO COMPREENDENDO: NOVEMBRO/2022 A OUTUBRO DE 2023, AOS SERVIDORES DE PROVIMENTO EFETIVO CRIADO PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 0239/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Às onze horas do dia 07 de Novembro de dois mil e vinte e três na Câmara Municipal de Apicás, reuniram-se os Senhores Vereadores: Arnaldo Costa e Silva – Presidente, Wellington da Silva Florêncio – Secretário e José Lima dos Santos - Membro, com o objetivo de analisar o projeto de lei acima referido, que em sumula autoriza a reposição das perdas salariais do período compreendendo: novembro/2022 a outubro de 2023, aos servidores de provimento efetivo criado pela Lei Complementar Nº 0239/2023, e dá outras providências. Após análise e discussão desta comissão foi decidido e emitido parecer **FAVORÁVEL**, a aprovação do Projeto de Lei Complementar Nº 020/2023. Não havendo mais matérias para serem analisadas, foi declarado encerrada a reunião. E para constar foi lavrada a seguinte ata consequentemente parecer que segue assinada pelos presentes.

Apicás, 07 de Dezembro de 2023



**CÂMARA MUNICIPAL DE APLACÁS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:**

VOTOS FAVORÁVEIS AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 020/2023:

---

**ARNOLDO COSTA E SILVA**  
Presidente

---

**WELLINGTON DA SILVA FLORENCIO**  
Secretário

---

**JOSÉ LIMA DOS SANTOS**  
Membro